

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº. 124, de 23 de Novembro de 1953

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ESPECIAL DE CR\$ 18.000,00.**

ERNES^{TO} SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando de suas atribuições legais,

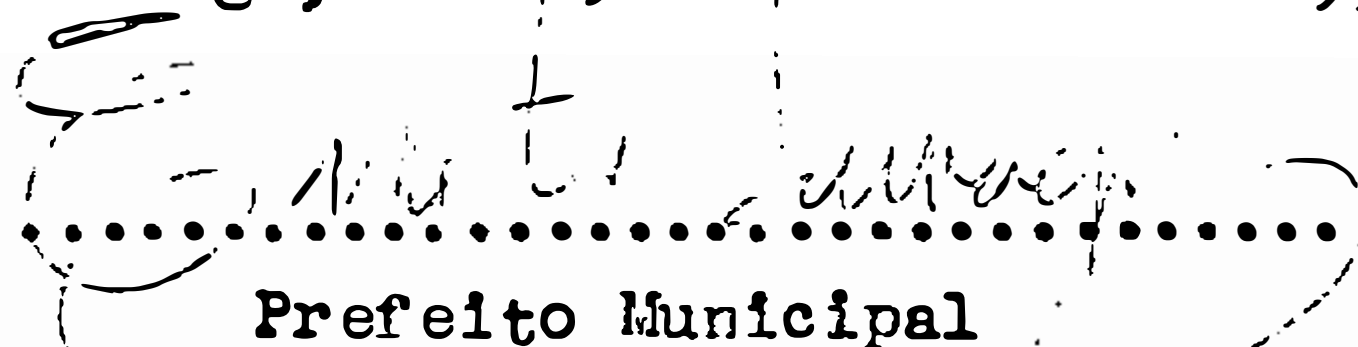
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento à firma Romano Peron, por fornecimentos feitos a esta Prefeitura, no exercício de 1950.

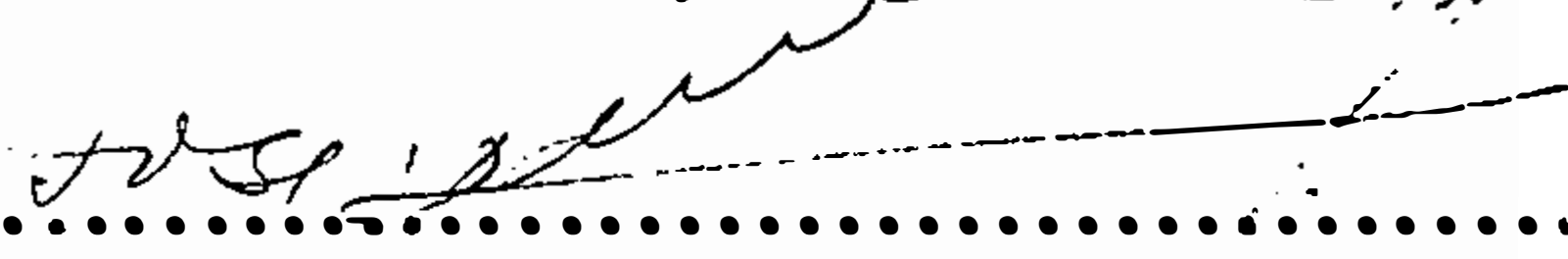
§-único-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "Superavit" já verificado na verba 9-3-0 | 6-12-0- "Cobrança da Divida Ativa", do orçamento vigente,

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 23 do Novembro de 1953.


.....
Prefeito Municipal

Pública na Secretaria da Prefeitura aos 23 de Novembro de 1953.


.....
Of. Adm. resp. p. Secretaria